



Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital
das Clínicas da FMRPUSP

A Unidade de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRPUSP-FAEPA, informa o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção Simplificada Emergencial – CADASTRO DE RESERVA do COMUNICADO FAEPA n.º **09/2020** e Processo FAEPA n.º **1062/2020**, para a função de **FISIOTERAPEUTA**.

RESULTADO FINAL

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	CPF	Nota
1º	DANIELA ALARI CHEDID	419.254.438-50	8,00
2º	ISABELLA CAMARGO ALVARENGA	357.652.648-08	6,50
3º	ALEXANDRA CRISTINA PIRES	217.483.938-55	6,00
4º	JOANA TAMBASCIO	220.718.708-08	6,00
5º	BRUNO APARECIDO DA SILVA	016.235.576-90	6,00
6º	LARISSA ZAMPIERO LEODORO FERNANDES	375.719.118-85	6,00
7º	KATIUSKY MIRANDA JARDIM DE SA	418.462.448-03	5,00
8º	THAYS ALESSANDRA BATISTA	415.671.118-82	5,00
9º	MAIRA VERARDINO DE CAMARGO	382.074.598-08	5,00
10º	JESSICA SILVA MELO	436.965.418-18	5,00
11º	LETICIA SANCHES RAVANELLI	442.184.898-07	5,00
12º	GABRIELA VERDILE	411.381.218-78	5,00
13º	ISABELA DE PAIVA DATOVO	438.882.608-17	5,00
14º	RICARDO CESAR HISS JUNIOR	099.996.846-70	4,50
15º	GUILHERME DA SILVA GARONI	417.993.558-96	4,50
16º	RODRIGO RANIERI IKEDA	322.516.058-00	3,50
17º	PAULA D AMBROSIO TABLAS	232.881.458-12	3,00
18º	JESSICA LOPES DE FARIA	430.794.008-36	3,00
19º	MARCELLA CAMILLO BRUNO	420.391.758-14	3,00
20º	LARISSA LAVOURA BALBI	409.854.988-38	2,50
21º	ANA LUIZA MARSENGO	414.565.348-31	2,00
22º	DANIELA AROSTI DOS REIS	361.097.398-63	1,50
23º	JAQUELINE FATIMA FERNANDES DE CASTRO	439.752.528-55	1,50

24º	ERICA CRISTINA CEZAR	253.911.338-90	1,00
25º	GABRIELLE CRISTINA MARTINS	110.491.676-27	1,00
26º	JULIANA CORDEIRO GASPAR	407.415.288-60	1,00
27º	THAUANA DIAS GUERRERO	414.226.748-51	1,00
28º	MARCELO DE SOUSA VALENCA	344.366.218-80	0,50

Conforme normas do Comunicado Nº 09/2020, não foram atribuídas a pontuação dos candidatos que anexaram somente o currículo (sem documentos comprobatórios), de acordo com o Capítulo IV, Item 4.6 “ O candidato que não comprovar as informações constantes no currículo não obterá pontuação, sendo considerada a nota 0 (zero), resultando na desclassificação do mesmo ”, Item 4.7 “A avaliação curricular não pontuada, ou seja, que obteve nota 0 (zero), resultará na desclassificação do candidato” e Item 4.8 “O não envio do currículo, dentro do período estabelecido, resultará na desclassificação do candidato”.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CPF
103.164.876-35
221.328.698-12
327.662.488-54
340.923.988-08
364.245.508-52
424.487.248-57
438.510.628-25
442.298.088-28
444.340.638-71
447.983.178-96
452.265.918-02